Resolução nº : 7692/2000
Protocolo nº : 198805/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA